



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

EDITAL Nº 002/2014- ICTA, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

**PROGRAMA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL DO
ICTA**

A Presidenta do Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do ICTA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 041/2014 – ICTA, torna pública o **EDITAL DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL DO ICTA**, que tem por objetivo a concessão de **09 (NOVE) BOLSAS DE ESTUDO** para mobilidade acadêmica externa temporária nacional, segundo quadro 01 abaixo, mediante **SUBMISSÃO DE PROJETOS** de mobilidade acadêmica de nível de graduação **POR PARTE DOS CURSOS DO ICTA** e que fomentem ações acadêmicas de ensino integrado com pesquisa e extensão em outras Instituições de Ensino Superior **durante período de recesso dos semestres letivo de 2014**.

Quadro 01- Número de vagas disponíveis para os cursos do ICTA.

CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ICTA	VAGAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	03
BACHARELADO EM BIOLOGIA	02
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA	02
BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	02
TOTAL DE VAGAS	09

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA
TEMPORÁRIA NACIONAL**

1.1. Possibilitar aos discentes de Graduação da UFOPA, regularmente matriculados, cursar atividades acadêmicas em outras Instituições de Ensino Superior (IES), no recesso entre semestres letivos de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

- 1.2. Proporcionar o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e pessoal, decorrente do intercâmbio cultural, acadêmico e da ampliação de vivências e experiências.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Discentes de cursos de graduação do ICTA regularmente matriculados.

3. NÚMERO DE BOLSAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 09 (novo) bolsas de estudo entre os Cursos de graduação do ICTA a serem destinados aos discentes selecionados nos respectivos Cursos, regularmente matriculados nos semestres letivos de 2014 na UFOPA.
- 3.2. Caso não haja preenchimento total das vagas disponibilizadas para algum Curso, poder-se-á realizar o remanejamento das vagas, bolsas de estudo entre os demais Cursos, conforme supervisão, orientação e homologação do **Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do ICTA**.
- 3.3. Os casos de não preenchimento previstos no item supracitado se referem à inexistência de candidatos à vaga ou a não aprovação de candidatos à bolsa de mobilidade, decorrente da falta de atendimento aos critérios previstos neste Edital. E que não apresentarem as propostas em tempo hábil.
- 3.4. O eventual remanejamento das vagas/ bolsas de estudo entre os Cursos será discutido e deliberado em reunião conjunta entre a Direção do ICTA e o Comitê de Mobilidade.

4. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE MOBILIDADE PELOS CURSOS

- 4.1. Necessidade de adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos para demanda da mobilidade, para validação curricular desenvolvida pelos discentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

- 4.2. Temática a ser definida no projeto de mobilidade do Curso, conforme relevância das motivações. Deve ser considerado o interesse da subunidade e discentes.
- 4.3. As Coordenações dos Cursos de Graduação deverão encaminhar seus respectivos projetos de mobilidade com a demanda de atividades para 2014. Ver modelo no anexo 02 deste Edital.
- 4.4. Prazo de submissão dos projetos para aprovação e homologação pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do ICTA: **de 04/04/2014 a 09/04/2014** (a ser enviado à Secretária Executiva do ICTA, Prédio anexo ao Campus Amazônia, nos horários de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min).
- 4.5. Os Cursos deverão estar aptos, sem pendência de relatórios de mobilidade de editais anteriores, para devida homologação.
- 5. PRÉ-REQUISITOS A SEREM CONSIDERADOS PELOS CURSOS NA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**
- 5.1. Os discentes deverão estar regularmente matriculados em cursos de graduação da UFOPA.
- 5.2. Ter cursado no mínimo 03 (três) semestres/períodos do Curso.
- 5.3. Apresentar Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDAg) ou Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.4. O candidato só poderá fazer uma única inscrição, indicando uma, e somente uma, IES receptora, conforme rol das instituições participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional do Curso.
- 5.5. Apresentar carta de aceite da Instituição receptora e plano de trabalho na Instituição receptora. No momento da implementação da bolsa de estudo conforme Edital Nº 003/2014 – PROEN em anexo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

- 5.6. Aceitação de um(a) professor(a) do Curso do ICTA para ser o contato com a instituição receptora e responsável pelo acompanhamento do aluno.
- 5.7. Não poderão candidatar-se ou serem selecionados discentes contemplados anteriormente com bolsas de estudo de mobilidade pela PROEN, ou outros programas de intercâmbio estudantis ofertados pela UFOPA.

6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA DE ESTUDO

- 6.1. O valor total será de R\$ 3.500,00, a ser pago como parcela única no valor de bolsa R\$ 1.500,00 destinada aos custeios alimentação, transporte, didático e estadia, acrescido do valor de R\$ 2.000,00 para ajuda de custo para deslocamento.

7. DEVERES DO DISCENTE

- 7.1. Apresentar recibos de passagens para fins de prestação de contas.
- 7.2. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o período da mobilidade que deverá ser entregue no prazo de 60 dias.
- 7.3. Apresentar ficha de frequência assinada pelo(a) orientador(a) da universidade que o receberá.
- 7.4. Apresentar certificado ou declaração das atividades desenvolvidas na IES receptora;

8. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

- 8.1. Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:
- a) Ficha de cadastro do bolsista (modelo próprio da PROEN – anexo 03);
 - b) Histórico escolar atualizado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

- c) Cópia do comprovante de matrícula;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo(a) seu(sua) orientador(a); (modelo PROEN)
- g) Declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência);
- h) Plano de Atividade do bolsista;
- i) Ata de seleção do bolsista;
- j) Carta de Aceite da IES Receptora;
- k) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).

9. AVALIAÇÃO E RESULTADOS

9.1. O Programa de Mobilidade será supervisionado e gerenciado no âmbito dos Cursos de Graduação do ICTA pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do ICTA, e será responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento, avaliação dos processos, dentre outros, a serem definidos em conjunto com os Cursos de Graduação, assessorados pela PROEN. Conforme Edital Nº 003/2014 – PROEN em anexo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do ICTA, ouvidos os Cursos de Graduação e a PROEN.

Santarém-Pará, 04 de abril de 2014.

Profa. Dra. Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça

PRESIDENTE PELO COMITÊ DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL 2014 DO ICTA
PORTARIA Nº 040/2014 – ICTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

ANEXO 01 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Encaminhamento dos Projetos de Mobilidade ao Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do ICTA	04/04/2014 a 09/04/2014
Encaminhamento dos Projetos de Mobilidade aprovado pelo ao Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do ICTA à CPE/ PROEN	Até 12/04/2014
Resultado de Homologação dos Projetos pela PROEN	Até dia 18/04/2014
Abertura de Edital pelos Institutos para Seleção dos discentes	Imediato após aprovação e homologação dos Projetos de Mobilidade
Encaminhamento dos dados completos dos discentes aprovados à PROEN ¹	Imediato após a seleção. Prazo final até 30/05/2014
Processos de pagamentos.	20 dias após o envio dos dados completos dos discentes aprovados à PROEN
Período indicado para Mobilidade	Recesso dos períodos letivos de 2014
Prestações de contas para a PROEN	Até 15 dias após o retorno
Envios dos Relatórios para a PROEN	Até 15 dias após o retorno
Certificação pela PROEN	Após o envio da prestação de contas e dos Relatórios

¹ Informações de documentação necessária ao cadastro: Cópia de RG, CPF, Comprovante de residência, cópia comprovante de conta bancária/corrente titular, carta de aceite, Ata ou Edital de Seleção, cópia de comprovante de matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

**ANEXO 02 - MODELO DO PROJETO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA
TEMPORÁRIA NACIONAL A SER ENCAMINHADO PELOS INSTITUTOS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

1- IDENTIFICAÇÃO:

- a) Instituto:
- b) Curso envolvido:
- c) Título do projeto:
- d) Títulos dos planos de atividade:
- e) Equipe do Projeto (docentes orientadores com respectivos cursos e nº de bolsistas):
- f) Instituições receptoras:
- g) Professores orientadores das IES receptoras e respectivas unidades de vínculo da IES:

2- DETALHAMENTO DO PROJETO DE MOBILIDADE:

- a) Justificativa do projeto e da temática de mobilidade para o Curso e UFOPA.
- b) Objetivos.
 - b.1) Geral:
 - b.2) Específicos:
- c) Identificação da(s) atividade(s) curriculares, acadêmicas:
- d) Cronograma de execução das atividades do Projeto;
- e) Especificação dos resultados esperados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

ANEXO 03 - MODELO DO PLANO DE ATIVIDADE DOS BOLSISTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

PLANO DE ATIVIDADES

(título do plano)

Nome e assinatura do discente

Nome e assinatura do professor-orientador

Período de execução:

Instituto/Curso:

Instituição Receptora:

Instituto/Local da atividade de
mobilidade

Santarém, Pará
2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

Folha 2

1- Título do Plano de Trabalho

2. Objetivos

a) Geral:

b) Específicos:

3. Justificativa:

4. Metodologia (se necessário)

5. Cronograma de Atividades

Atividades

Datas/horários

6. Resultados e Ações de socialização das atividades.